



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do **Campus Açailândia** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior, após apresentação da proposta, na 35ª Reunião Ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2017; e,

considerando as disposições da Portaria MEC nº 246, publicada no D. O. U de 18 de abril de 2016; e,

considerando ainda o que consta no processo nº 23249.056922.2016-31.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Estrutura Organizacional do **Campus Açailândia** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, conforme anexo.

Art. 2º Revogar a Resolução CONSUP nº 007 de 11 de março de 2011

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 029, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CAMPUS AÇAILÂNDIA

Nº DE ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
1	Diretor Geral	CD-2
2	Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Educacional	CD-4
3	Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento	CD-4
4	Chefe do Departamento de Ensino	FG-1
5	Chefe do Departamento de Registro e Controle Acadêmico	FG-1
6	Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	FG-1
7	Chefe do Departamento de Extensão e Relações Institucionais	FG-1
8	Chefe de Gabinete	FG-2
9	Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	FG-2
10	Coordenador da Coordenadoria de Apoio Pedagógico.	FG-2
11	Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Estudantis	FG-2
12	Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas	FG-2
13	Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Patrimonial	FG-2
14	Coordenador da Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos	FG-2
15	Coordenador da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	FG-2

Roberto Brandão
Francisco Roberto Brandão Ferreira
Reitor do IFMA
Decreto do MEC de 02/09/2016
D.O.U. de 05/09/2016